



## TERMO DE APOSTILAMENTO

**Apostilamento n. 04/2018 ao Contrato Administrativo n.06/2008**

**Processo n. 25766.615465/2007-13**

Trata o presente do 4º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n.06/2008, celebrado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e a empresa COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE RORAIMA- CAERR de acordo com o constante no Processo n. 25766.615465/2007-13, referente a prestação de serviços para o fornecimento de água e esgoto ao posto de fronteira de pacaraima CVPAF/RR, em observância à Lei n. 8.666/93, à Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão- IN/SLTI/MPOG nº 02/2008 e ao Decreto 2.271/1997 e alterações subsequentes, sujeitando-se às normas desse diploma legal e demais normas que regem a matéria, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de apostilamento tem por objeto a alteração de dotação orçamentaria para o Empenho das despesas relativas ao Contrato 06/2008, tendo como objeto " prestação de serviços para o fornecimento de água e esgoto ao posto de fronteira de Pacaraima - CVPAF/RR para o exercício de 2018, no valor de R\$ 1.700,00 ( hum mil e setecentos reais) de acordo com a Lei Orçamentaria.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Retifica-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato 6/2008, permanecendo validas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A Anvisa providenciará a publicação resumida do presente Termo, que e condição indispensavel para sua eficacia até o quinto dia util do mes seguinte ao de sua assinatura, no Diario Oficial da União ao que dispoe o art.61 paragrafo unico da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

O presente documento segue assinado eletronicamente por

Katia Faria da Silva  
Coordenadora/CVPAF/RR



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0199388** e o código CRC **25A9E6DB**.

Referência: Processo nº 25766.615465/2007-13

SEI nº 0199388